

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE
GUIMARÃES



**DIÁRIO
OFICIAL**



PODER EXECUTIVO

ANO I - Nº 020 GUIMARÃES, SEXTA – FEIRA, 14 DE AGOSTO DE 2020, EDIÇÃO DE HOJE: 05 PÁGINAS

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	1
GABINETE DO PREFEITO	1

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINSTRAÇÃO

PORTARIA Nº 161/2020 – SEAD

O Secretário Municipal da Administração, no uso de Suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Guimarães.

RESOLVE:

Conceder a **ÁGUIDA MARIA COSTA FERREIRA**, funcionária pública municipal, nomeada ao cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, através da Portaria nº 150/2010, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo o cargo para a qual foi nomeada, no Hospital Municipal Maria Alice Coutinho, localizada na sede no município de Guimarães, Estado do Maranhão, Afastamento a Título de Desincompatibilização, com base no artigo 1º, II, alínea 'I', DA LEI COMPLEMENTAR Nº 64, DE 18/05/1990, determina que os servidores da administração pública, sejam eles estatutários ou não, em caso de disputa a cargo eletivo, devem se afastar dos respectivos cargos 03 (três) meses antes do pleito eleitoral, e a Lei nº 611/96 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Guimarães, no período de **15/08/2020 á 15/11/2020**.

Sala da Secretaria Municipal da Administração – SEAD, Guimarães (MA), 14 de Agosto de 2020.

Danielson Torres Ferreira
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 162/2020 – SEAD

O Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Guimarães.

RESOLVE:

Conceder a **PAULINO MARTINS JÚNIOR**, funcionário publico municipal, nomeado ao cargo de **COVEIRO**, através da Portaria nº 215/2010, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, exercendo o cargo para o qual foi nomeado, no Cemitério Municipal, localizado na sede no município de Guimarães, Estado do Maranhão, Afastamento a Título de Desincompatibilização, com base no artigo 1º, II, alínea 'I', DA LEI COMPLEMENTAR Nº 64, DE 18/05/1990, determina que os servidores da administração pública, sejam eles estatutários ou não, em caso de disputa a cargo eletivo, devem se afastar dos respectivos cargos 03 (três) meses antes do pleito eleitoral, e a Lei nº 611/96 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Guimarães, no período de **15/08/2020 á 15/11/2020**.

Sala da Secretaria Municipal da Administração – SEAD, Guimarães (MA), 14 de Agosto de 2020.

Danielson Torres Ferreira
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 163/2020 – SEAD

O Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Guimarães.

RESOLVE:

Conceder a **ADIEL SILVA CARDOSO**, funcionário público municipal, nomeado ao cargo de **AUXILIAR OPERACIONAL**, através da Portaria nº 062/2001, lotado na Secretaria Municipal de Educação, exercendo o cargo para o qual foi nomeado, na Secretaria Municipal de Administração, localizado na sede no município de Guimarães, Estado do Maranhão, Afastamento a Título de Desincompatibilização, com base no artigo 1º, II, alínea 'I', DA LEI COMPLEMENTAR Nº 64, DE 18/05/1990, determina que os servidores da administração pública, sejam eles estatutários ou não, em caso de disputa a cargo eletivo, devem se afastar dos respectivos cargos 03 (três) meses antes do pleito eleitoral, e a Lei nº 611/96 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Guimarães, no período de 15/08/2020 a 15/11/2020.

Sala da Secretaria Municipal da Administração – SEAD,
Guimarães (MA), 14 de Agosto de 2020.

Danielson Torres Ferreira
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 164/2020 – SEAD

O Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Guimarães.

RESOLVE:

Conceder a **ROSIANE CAMPOS SILVA**, funcionária pública municipal, nomeada ao cargo de **AUXILIAR OPERACIONAL**, através da Portaria nº 076/2007, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo o cargo para a qual foi nomeada, na Secretaria Municipal de Saúde, localizada na sede no município de Guimarães, Estado do Maranhão, Afastamento a Título de Desincompatibilização, com base no artigo 1º, II, alínea 'I', DA LEI COMPLEMENTAR Nº 64, DE 18/05/1990, determina que os servidores da administração pública, sejam eles estatutários ou não, em caso de disputa a cargo eletivo, devem se afastar dos respectivos cargos 03 (três) meses antes do pleito eleitoral, e a Lei nº 611/96 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Guimarães, no período de 15/08/2020 a 15/11/2020.

Sala da Secretaria Municipal da Administração – SEAD,
Guimarães (MA), 14 de Agosto de 2020.

Danielson Torres Ferreira
Secretário Municipal de Administração

GABINETE DO PREFEITO

Portaria nº 90/2020 - GP

O Prefeito Municipal de Guimarães, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais previstas no art. 79, IX, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a pedido a Servidora MARIA ISABEL CARVALHO, carteira de identidade nº 044128112012-2 – SSP/MA e CPF nº 253.109.173-49, da função de Gestora Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme requerimento apresentado.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guimarães (MA), 14 de agosto de 2020.

Dê-ciência. Publique-se. Cumpra-se.

**Osvaldo Luís Gomes
Prefeito Municipal**

Portaria nº 91/2020 - GP

O Prefeito Municipal de Guimarães, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais previstas no art. 79, IX, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a pedido o Servidor DILSON ALVES SILVA, carteira de identidade nº 022940722002-4 – SSP/MA e CPF nº 790.279.203-97, da função de Coordenador de Alimento Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme requerimento apresentado.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guimarães (MA), 14 de agosto de 2020.

Dê-ciência. Publique-se. Cumpra-se.

**Osvaldo Luís Gomes
Prefeito Municipal**

Portaria nº 92/2020 - GP

O Prefeito Municipal de Guimarães, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais previstas no art. 79, IX, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a pedido o Servidor HEWERTON DE SOUZA E SILVA, carteira de identidade nº 032566742007-9 – SSP/MA e CPF nº 038954853-73, da função de Coordenador, lotado na Secretaria Municipal de Administração, conforme requerimento apresentado.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guimarães (MA), 14 de agosto de 2020.

Dê-ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Oswaldo Luís Gomes
Prefeito Municipal

Portaria nº 93/2020 - GP

O Prefeito Municipal de Guimarães, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais previstas no art. 79, IX, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a pedido o Servidor FRANCISCO LUCAS DOS SANTOS SILVA, carteira de identidade nº 0540859420141 – SSP/MA e CPF nº 010.039.853-78, da função de Assessor Especial, lotado no Gabinete do Prefeito, conforme requerimento apresentado.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guimarães (MA), 14 de agosto de 2020.

Dê-ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Oswaldo Luís Gomes
Prefeito Municipal

Portaria nº 94/2020 - GP

O Prefeito Municipal de Guimarães, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais previstas no art. 79, IX, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a pedido o Servidor ROBERT WILLIAN PIRES VIANA, carteira de identidade nº 025752102003-7 – SSP/MA e CPF nº 062.891.683-39, da função de Gestor de Mídia, lotado na Secretaria de Administração, conforme requerimento apresentado.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guimarães (MA), 14 de agosto de 2020.

Dê-ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Oswaldo Luís Gomes
Prefeito Municipal

Estado do Maranhão

Município de Guimarães

DIÁRIO OFICIAL

Caderno Geral do Poder Executivo

Chefia de Gabinete

Coordenação do Diário Oficial do Município - DOM
Rua Dr Urbano Santos, nº 214, Centro - CEP 65.255-000
edom@guimaraes.ma.gov.br

Oswaldo Luís Gomes
Prefeito

Marilton Fonseca Avelar
Coordenação do e-DOM

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial Eletrônico, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados a Diário por email;
- b) Medida da página – 17cm de largura e 25cm de altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows – Versão 6 ou Superior;
- d) Tipo de fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 9;
- f) Entrelinhas simples;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadrados sem linhas de grade ou molduras;
- i) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dia após a circulação do Diário Oficial Eletrônico;
- j) Se o erro for proveniente de falha do setor de publicação, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do email enviado, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- k) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas.

Informações: (98) 985700051